



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Ibirubá

TERMO APOSTILAMENTO n.º 02/2021

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de n.º 48/2020, que celebram entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Ibirubá e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2021, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Ibirubá, CNPJ 10.637.926/0012-07, sediado na Rua Nelsi Ribas Fritsch, n.º 1111, Bairro Esperança, CEP 98.200-000, Ibirubá/RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora-geral e Ordenadora de despesas do *campus*, Sra. Sandra Rejane Zorzo Peringer, portadora da Carteira de Identidade n.º 6037937719 e do CPF n.º 479.230.320-68, tendo em vista o contrato firmado na data de 06 de agosto de 2020 com a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 79.283.065/0001-41, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, n.º 26, Centro, em Joinville – Santa Catarina, Cep 89.201-095, doravante designada CONTRATADA, registra o presente Apostilamento nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa o reajuste contratual, com fulcro nos arts. 65 da Lei n.º 8.666/93, 3º § 1º da Lei n.º 10.192/01 e 61 da IN n.º 05/2017.

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 1º de dezembro de 2021 até 10 de agosto de 2022, com efeitos financeiros retroativos a data de 24/07/2021.

3. Valor: Com esta apostila:

3.1. O valor mensal contratado passará de R\$ 16.981,50 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 16.986,45 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

3.2. O valor global do contrato passará de R\$ 203.778,00 (duzentos e três mil setecentos e setenta e oito reais) para R\$ 203.837,40 (duzentos e três mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Campus Ibirubá

3.3. Os valores retroativos totalizam o montante de R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos) de retroativos, descontado deste, eventuais glosas constantes nas Notas Fiscais ainda não emitidas até a data de assinatura deste Termo de Apostilamento.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do *Campus Ibirubá*, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: Programa de Trabalho (Ptes) 170966, Plano Interno (PI) L20RLP0100I, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2021NE000034, de 06 de maio de 2021.

5. Da garantia: A contratada deverá apresentar complementação de valor da garantia de execução contratual, conforme itens da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato 48/2020, em até 10 (dez) dias após o recebimento deste Termo de Apostilamento.

6. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas - IFRS – *Campus Ibirubá*
Portaria nº 154/2020